

PROMOÇÃO VIVO CONTROLE ILIMITADO MÓVEL

DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção Vivo Controle Ilimitado Móvel é realizada pela **VIVO**, que oferece os benefícios previstos nos itens 2.1 a 2.5.

1.2. Para participar da promoção o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, ao Serviço Vivo Internet Móvel, e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

1.3. Período de Adesão: O período de adesão à presente Promoção é de 28/01/2013 a 31/07/2013, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação pública.

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO:

2.1. Plano Controle Ilimitado Móvel: Plano Pós-Pago Alternativo de Serviço 128/PÓS/SMP, válidos para os Estados de AM, AP, BA, ES, MA, MG, PA, RJ, RR e SE.

Item	Aplicação	Valor (R\$)	
		AM, AP, BA, MA, PA, RR, SE	ES, MG, RJ
Pacote de Tráfego em Reais	Mensal	29,90	
VC-1/VC/VC-IR/VC-R/VC-1R	Por minuto	1,15	1,25
Adicional por Chamada	Por evento	0,00	

Os seguintes tipos de chamadas/serviços serão descontados do pacote de tráfego contratado e/ou de recargas adicionais:

- 2.1.1. Chamadas realizadas para números fixos locais;
- 2.1.2. Chamadas realizadas para números fixos de longa distância nacional;
- 2.1.3. Chamadas realizadas para números móveis locais de outras operadoras;
- 2.1.4. Chamadas realizadas para números móveis de longa distancia de outras operadoras (com CSP 15)
- 2.1.5. Chamadas recebidas em Roaming Nacional;
- 2.1.6. SMS para números móveis de outras operadoras;
- 2.1.7. Ligações locais para utilização do Portal de Voz Vivo (Móvel)
- 2.1.8. Chamadas locais recebidas a cobrar ou ainda chamadas locais recebidas a cobrar de outro Vivo (Móvel ou Fixo), desde que estabelecidas na Rede Vivo (Móvel).
- 2.1.9. Ligações de Longa Distância Nacional para números móveis e fixos de qualquer operadora através de qualquer código de prestadora de Longa Distância Nacional, diferente do CSP 15;
- 2.1.10. Ligações para códigos não geográficos como 0300, 0500 e 0900;

2.1.11. Ligações para números especiais tri e quadridígitos;
2.1.12. Serviços adicionais como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz; etc.

2.2. Benefício de ligações locais intra-rede ilimitadas: a presente promoção oferece o benefício de chamadas locais ilimitadas com origem no acesso móvel participante da promoção e com destino a acesso móvel Vivo pertencente a mesma Área de Registro. Por este benefício o cliente pagará o valor de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) que será descontado todo mês do pacote de tráfego em Reais contratado.

2.3. Bônus ilimitado de Ligações Longa Distância Nacional, utilizando CSP 15, para acessos móveis da Vivo habilitados nesta promoção e vinculados ao Plano Básico de Serviço STFC na modalidade LDN.

2.4. Contratação opcional de pacote de torpedos SMS/MMS ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel por R\$10,00 (dez reais) por mês, adicionais ao valor do pacote de tráfego em reais contratado. Promocionalmente na contratação desse pacote o SMS/MMS enviado para móveis outras operadoras será cobrado a R\$0,05 (cinco centavos de real) por unidade enviada.

2.5. Contratação opcional de pacote de internet de 250MB + pacote de torpedos SMS/MMS ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel por R\$20,00 (vinte reais) por mês, adicionais ao valor do pacote de tráfego em reais contratado. A velocidade de referência dentro da franquia do pacote de internet é de 500 Kbps para download e de 50 Kbps para upload. Depois de atingido o volume de dados do pacote, a velocidade de referência tanto para download quanto para upload será reduzida para até 32 Kbps. Promocionalmente na contratação desse pacote de torpedos o SMS/MMS enviado para móveis outras operadoras será cobrado a R\$0,05 (cinco centavos de real) por unidade enviada.

Os benefícios promocionais listados acima são válidos até 31/07/2013, para adesões ao plano elegível até 31/07/2013.

PREÇOS

3.1. Ao aderir a promoção o usuário se sujeita à cobrança dos valores promocionais (com tributos) previstos no item 2.1, válidos até 31/07/2013. O prazo de vigência da oferta poderá ser prorrogado, a exclusivo critério da Vivo e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os créditos livres em reais não utilizados em um mês serão acumulados para o mês seguinte. Os serviços não incluídos no Plano de Serviço contratado serão cobrados de acordo com os valores vigentes.

4.2. Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, SMS/MMS e internet concedidas nesta promoção.

4.3. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas

dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

4.4. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

4.5. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

4.6. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Vivo.

4.7. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos e de 20.000 (vinte mil) eventos SMS/MMS por linha, por mês, o que poderá sujeitar análise específica por parte da VIVO. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

4.8. A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

4.9. A rede Vivo (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br.